Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									
			Total	Contacto							Créditos	
				Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	О	
Património e Políticas da Cultura em África	CP S	2.° semestre 2.° semestre	150 125		26 26					36 30		6 5

310697528

#### Despacho n.º 7596/2017

Nos termos dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se para consulta pública o projeto de Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, visando a sua apreciação através da recolha de sugestões feitas pelos interessados. O projeto dos Estatutos pode ser consultado no portal da Universidade

de Lisboa, www.ulisboa.pt

Os contributos e sugestões devem ser remetidos por escrito, no prazo de trinta dias contados da data da presente publicação no *Diário da Re-pública*, para o endereço de correio eletrónico: cpublicaestatutosscul@ reitoria.ulisboa.pt.

8 de agosto de 2017. — O Reitor, António Serra.

310704809

## Faculdade de Motricidade Humana

## Despacho n.º 7597/2017

Considerando que o licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão foi nomeado, em comissão de serviço, para um mandato de três anos, no cargo de Diretor Executivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa e que o referido mandato termina em 31 de julho de 2017;

No uso de competências delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 9700/2014 de 26 de junho de 2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 143, de 28 de julho) por despacho de 28 de julho de 2014 e de acordo com o previsto no artigo 54.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana, homologados pelo Despacho n.º 2784/2014, de 7 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro e republicados pelo Despacho n.º 13542/2014, de 20 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro, determino o seguinte:

- A recondução do licenciado Pedro Alexandre dos Santos Simão no cargo de Diretor Executivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, em comissão de serviço, nos termos da legislação suprarreferida. 2 — O presenta

— O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de

24 de julho de 2017. — O Presidente da FMH, Prof. Doutor José Manuel Alves Diniz.

310673884

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

# Deliberação (extrato) n.º 793/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 38.º dos Estatutos do ISCSP, homologados pelo Despacho Reitoral n.º 12254/2013, de 6 de setembro, publicados no DR 2.ª série, n.º 185 de 25 de setembro, e alterados pelo Despacho Reitoral n.º 13390/2014, de 24 de outubro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 213, de 4 de novembro, na sequência da deliberação do Conselho de Gestão, em reunião de 28 de julho de 2017, publica-se a alteração à tabela de emolumentos do ISCSP, aprovada pela deliberação n.º 11758/2015, publicada no DR, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro, a qual entra em vigor no dia 1 de setembro de 2017, e que de seguida se republica.

28 de julho de 2017. — O Presidente, Professor Catedrático Manuel Meirinho.

# Tabela de Emolumentos do ISCSP

	Valores (Euros)
1 — Certificados de Conclusão: 1.1 — Licenciatura	20

	Valores (Euros)
1.2 — Mestrado	20
1.3 — Doutoramento	20
1.4 — Agregação	20
1.5 — Curso de Habilitação para o Exercício de Ati-	20
vidades de Coordenação Científica	20
1.6 — Cursos de especialização não conferentes de grau	20
(Cursos de Especialização e de Pós-Graduação)	20
2 — Certidões de Registo:	
2.1 — Licenciatura	38
2.2 — Mestrado	38
2.3 — Doutoramento	38
2.4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25
2.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma	25
3 — Cartas de Curso:	
3.1 — Licenciatura	100
3.2 — Mestrado	125
3.3 — Doutoramento	175
3.4 — 2. <sup>a</sup> via de Cartas de Curso	80
4 — Cartas de Titulos:	
4.1 — Agregação	200
4.2 — Habilitação para o Exercício de Atividades de	200
Coordenação Científica	200
4.3 — 2.ª via de Cartas de Título	80
5 — Processos de equivalência e reconhecimento de	
graus:	600
5.1 — Doutoramento	550
5.3 — Licenciatura.	500
5.4 — Pedido de Registo de Graus Abrangidos pelo	300
Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro	26
6 — Certidões de equivalência e reconhecimento de	
graus:	
6.1 — Licenciado	20
6.2 — Mestre	20
6.3 — Doutor	20
7 — Certificados de matrícula, de inscrições, de	
frequência, de conduta académica e de aprovei-	
tamento:	
7.1 — Certidão de Aproveitamento	30
7.2 — Certidão de Matrícula, Inscrições ou Frequên-	
cia	10
7.3 — Certidão de Conduta Académica	10
7.4 — De aprovação no processo de avaliação da ca-	
pacidade para frequência do Ensino Superior de	20
Maiores de 23 anos	20
8 — Programa e cargas horárias (por unidade curri-	7,5 (até ao limite
cular)	de €150)
9 — Certidão de narrativa ou de teor	10
10 — Certidão por fotocópia:	10
10.1 — Uma só folha	5
10.1 — Uma số folha	ĺ
11 — Outros processos:	•
11.1 — Averbamentos	3
12 — Diplomas:	="
12.1 — Parte escolar do Mestrado	80
12.2 — Parte escolar do Doutoramento	80
12.3 — Cursos de especialização e de Pós-Gra-	_
duação	80
12.4 — Programa de Pós-Doutoramento	100
13 — Admissão a provas académicas:	
13.1 — A gregação	600